



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 41/2023 – São Paulo, quinta-feira, 02 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 578, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a redistribuição do acervo para os Gabinetes novos das 1.ª e 4.ª Seções do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com suas respectivas Turmas.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Emenda Regimental nº 21, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º A redistribuição dos processos dos gabinetes das 1.ª e 4.ª Seções observará a posição estatística de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Serão redistribuídos aos gabinetes novos apenas os feitos pendentes de primeiro julgamento nos quais inexistir indicativo de prevenção no sistema.

Art. 3.º Não serão redistribuídos:

I - os feitos cadastrados na classe *Habeas Corpus* de competência da 4.ª Seção;

II - os feitos de matéria criminal em trâmite na 1.ª Seção e cível em trâmite na 4.ª Seção;

III - os feitos incluídos em pauta de julgamento;

IV - os feitos sobrestados.

Art. 4.º Serão encaminhados à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais - UFOR para redistribuição livre, observando-se as regras de competência regimental:

I - os feitos previstos no inciso II do art. 3.º que retomarem da Vice-Presidência para juízo de retratação;

II - os feitos que retomarem de baixa em diligência ou que tiverem acórdão ou decisão anuladas.

Art. 5.º O total de feitos a serem redistribuídos será determinado a partir da média de processos da Turma, dividindo-se por quatro o total em tramitação no Órgão Colegiado, consideradas todas as classes processuais.

Parágrafo único. Com relação aos processos de competência da Seção, a média será calculada dividindo-se por oito.

Art. 6.º O novo gabinete receberá 25% dos processos de cada membro atual da respectiva Turma, observando o quantitativo máximo apurado nos termos do art. 5.º e considerando as regras dos artigos 2.º e 3.º.

Parágrafo único. Com relação aos processos de competência da Seção o percentual previsto no *caput* será de 12,5%.

Art. 7.º Após a redistribuição prevista no artigo 6.º, será realizada distribuição com maior concentração para o novo gabinete, se necessário, até atingir o total de feitos equivalentes à tramitação média apurada no art. 5.º.

Art. 8.º A memória dos valores apurados e estabelecidos nos termos desta Resolução será publicada como Anexo.

Art. 9.º A Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES realizará a redistribuição eletrônica dos processos cadastrados no PJe, observando os critérios previstos nesta Resolução, a partir de listagem elaborada com auxílio da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, dando ciência prévia aos Gabinetes da 1ª e 4ª Seções.

§1.º A AGES adotará as providências previstas no *caput* a partir do ato de designação do Desembargador Federal para o novo gabinete.

§2.º A distribuição de processos para o novo gabinete terá início após concluída a redistribuição prevista no *caput*.

Art. 10. Os processos físicos listados para redistribuição serão remetidos pelos Gabinetes à UFOR, que deverá proceder à redistribuição no SIAPRO, inserir os metadados no PJe e encaminhar o feito para a Central de Digitalização.

Parágrafo único. Após a digitalização e cumpridos os prazos editais, a UFOR deverá remeter os suportes de autos físicos ao juízo de origem.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO – DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA REDISTRIBUIÇÃO

ACERVO NO TRIBUNAL													
Dados em função da competência do órgão													
31 de Janeiro de 2023													
Colegiado	Gabinete Relator	Total Acervo	Média por Gabinete	percentual do acervo Colegiado	% a ser redistribuído	Sobrestados (Residual e Originário)	Habeas Corpus	Total de feitos excluídos	Quantidade de processos para redistribuição	Gabinete Novo	Média após a redistribuição	Diferença para a média	Quantidade de meses para equalização do acervo, com distribuição diferenciada
01ª Seção	Gab. 01 Juiz Conv. Renato Becho	69	83	14%	12,5%	5	1	6	8	61	62	1	0*
	Gab. 02 Des. Fed. Wilson Zauhy	50		10%	12,5%	1	0	1	6				
	Gab. 03 Des. Fed. Hélio Nogueira	31		6%	12,5%	2	0	2	4				
	Gab. 04 Des. Fed. Peixoto Junior	144		29%	12,5%	0	0	0	18				
	Gab. 05 Des. Fed. Cotrim Guimarães	125		25%	12,5%	0	0	0	16				
	Gab. 06 Des. Fed. Carlos Francisco	79		16%	12,5%	0	0	0	10				
Total		498											

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 22/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 26/1/23, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no período de 13 a 15/2/23 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, nos dias 27 e 28/1/23, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no período de 30/1 a 5/2 e de 9 a 12/2/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

IV – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no dia 29/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3438, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias agendadas de 1º a 20 de março de 2023 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES nº 3319/2022, para 15 de março a 3 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 90, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a [Resolução CJF3R nº 85/2022](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 85, de 7/12/2022](#), a qual alterou estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor identificar a lotação dos servidores nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 522.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0002601-41.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir, bem como alterar, os códigos das seguintes unidades:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO ATUAL	NOVO CÓDIGO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	-	1A.000
Núcleo de Distribuição e Protocolo	NUDP	1X.g00	1A.010
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1X.g10	1A.011
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1X.g20	1A.012
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1X.g30	1A.013
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	-	1B.000
Núcleo de Hastas Públicas	NUHA	EX.200	1B.010
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	EX.210	1B.011
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	1C.000
Núcleo de Apoio à Conciliação	NUAC	1X.W00	1C.010
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1X.W10	1C.011
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1X.W20	1C.012
Seção de Cidadania	SCID	1X.W30	1C.013
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	-	1D.000
Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	NUAL	1X.Y00	1D.010
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1X.Y10	1D.011
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1X.Y20	1D.012
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1X.Y30	1D.013
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	-	1E.000
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	10.800	1E.100
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	10.810	1E.110
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	10.811	1E.111
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	10.812	1E.112
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	10.813	1E.113
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	10.814	1E.114
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	10.815	1E.115
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	10.816	1E.116
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	10.817	1E.117
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	10.818	1E.118
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	10.819	1E.119
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	10.820	1E.120
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	10.821	1E.121
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	10.822	1E.122
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	10.823	1E.123
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	10.824	1E.124
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	10.825	1E.125
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	10.826	1E.126
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	10.827	1E.127
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	10.828	1E.128
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	10.830	1E.130
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	10.831	1E.131
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	10.832	1E.132
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	10.833	1E.133

Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	10.834	1E.134
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	10.835	1E.135
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	10.836	1E.136
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	10.837	1E.137
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	10.838	1E.138
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	10.839	1E.139
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	10.840	1E.140
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	10.841	1E.141
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	10.842	1E.142
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	10.843	1E.143
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	10.844	1E.144
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	10.850	1E.150
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	10.851	1E.151
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	10.852	1E.152
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	10.853	1E.153
Seção de Cálculos Judiciais (Jaú)	SUCD	10.854	1E.154
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	10.855	1E.155
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	10.A00	1E.200
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	10.A10	1E.210
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	10.A11	1E.211
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	10.A12	1E.212
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	10.A13	1E.213
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	10.A14	1E.214
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	10.A15	1E.215
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	10.A16	1E.216
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	10.A17	1E.217
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	10.A18	1E.218
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	10.A19	1E.219
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	10.A1A	1E.21A
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	10.A20	1E.220
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	10.A21	1E.221
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	10.A22	1E.222
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	10.A23	1E.223
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	10.A24	1E.224
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	10.A25	1E.225
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	10.A26	1E.226
Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	10.A27	1E.227
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	10.A30	1E.230
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	10.A31	1E.231
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	10.A32	1E.232
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	10.A33	1E.233
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	10.A34	1E.234
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	10.A35	1E.235
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	10.A36	1E.236
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	10.A37	1E.237
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	10.A38	1E.238
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	10.A39	1E.239
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	10.A40	1E.240
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	10.A41	1E.241
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	10.A42	1E.242
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	10.A43	1E.243
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	10.A50	1E.250
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	10.A51	1E.251
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	10.A52	1E.252
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	10.A53	1E.253
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	10.A54	1E.254
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	-	1F.000
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	NU TI	1X.k00	1F.010
Seção de Contingência	SUCG	1X.k10	1F.011
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1X.k20	1F.012
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1X.k30	1F.013
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1X.k40	1F.014
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1X.k50	1F.015
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1X.k60	1F.016

Art. 2.º Alterar a tabela constante no art. 7.º da [Resolução CJF3R n.º 85, de 7/12/2022](#), para excluir um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, origem Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 3.º Alterar a tabela constante no art. 11. da [Resolução CJF3R n.º 85, de 7/12/2022](#), consoante previsto no artigo anterior, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	70.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário	17	
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD	70.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	70.110
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	70.130
1 FC-5, Supervisor		

Art. 4.º Alterar a tabela constante no art. 13, da [Resolução CJF3R n.º 85, de 7/12/2022](#), consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Apoio a Projetos Especiais	NUPJ	10.700
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico	NUAT	10.900
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.910
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações	SUJL	10.920
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.930
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Auditoria Interna	NUCI	10.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	SUDA	1X.050
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	NUID	1X.H00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD	1X.a00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Judiciário	NUAJ	1X.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0

1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.510
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	NUDJ	1X.M00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Gestão Documental	NUGE	1X.K00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	1A.000
Núcleo de Distribuição e Protocolo	NUDP	1A.010
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1A.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1A.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1A.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	14	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal	SUJE	50.250
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Hastas Públicas	NUHA	1B.010
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Núcleo de Apoio à Conciliação	NUAC	1C.010
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS		CEPEMA	1D.000
QUADRO DE SERVIDORES			
Cargo		Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)		1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social		2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa		6	
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS			
Núcleo de Penas e Medidas Alternativas		NUAL	1D.010
1FC-6, Diretor de Núcleo			
3FC-3, Assistente II			
Seção de Serviço Social e Psicologia		SUSS	1D.011
1FC-5, Supervisor			
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas		SUMD	1D.012
1FC-5, Supervisor			
Seção de Parcerias Institucionais		SUPS	1D.013
1FC-5, Supervisor			
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS		CECALC	1E.000
QUADRO DE SERVIDORES			
Cargo		Quantidade	
Analista Judiciário - Área Administrativa		5	
Analista Judiciário - Área Judiciária		3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		61	
Técnico Judiciário - Área Administrativa		54	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade		17	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS			
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)		DUNC	1E.100
1CJ-1, Diretor de Divisão			
Núcleo do Polo Regional I (JEF)		NUJ1	1E.110
1FC-6, Diretor de Núcleo			
27FC-3, Assistente II			
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)		SUCJ	1E.111
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)		SUCP	1E.112
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)		SUCD	1E.113
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)		SUCD	1E.114
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)		SUCD	1E.115
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)		SUCD	1E.116
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)		SUCD	1E.117
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)		SUCD	1E.118
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)		SUCD	1E.119
1FC-5, Supervisor			
Núcleo do Polo Regional II (JEF)		NUJ2	1E.120
1FC-6, Diretor de Núcleo			
7FC-3, Assistente II			
1FC-2, Assistente Operacional			
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)		SUCD	1E.121
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)		SUCD	1E.122
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)		SUCD	1E.123
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)		SUCD	1E.124
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)		SUCD	1E.125
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)		SUCD	1E.126
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)		SUCD	1E.127
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)		SUCD	1E.128
1FC-5, Supervisor			
Núcleo do Polo Regional III (JEF)		NUJ3	1E.130
1FC-6, Diretor de Núcleo			
8FC-3, Assistente II			
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)		SUCD	1E.131
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)		SUCD	1E.132
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)		SUCD	1E.133
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)		SUCD	1E.134
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)		SUCD	1E.135
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)		SUCD	1E.136
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)		SUCD	1E.137
1FC-5, Supervisor			
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)		SUCD	1E.138
1FC-5, Supervisor			

Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1FC-6, Diretor de Núcleo		
3FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1FC-6, Diretor de Núcleo		
3FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jau)	SUCD	1E.154
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200
1CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	1E.210
1FC-6, Diretor de Núcleo		
4FC-3, Assistente II		
4FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	1E.230
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238

1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	1E.240
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jau)	SUCD	1E.253
1FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iJusPLab	SUIJ	1X.d10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSA	1X.d20
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Inovação Tecnológica	NUIT	1X.e00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
Sector de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1FC-4, Assistente I		
Sector de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1FC-4, Assistente I		
Sector de Prospeção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1FC-4, Assistente I		
Sector de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1FC-4, Assistente I		
Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	NUES	1X.V00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
2FC-3, Assistente II		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Biblioteca	NUBI	1X.J00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
1FC-3, Assistente II		
4FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	1F.000
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	NUTI	1F.010
1FC-6, Diretor de Núcleo		
2FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1FC-5 Supervisor		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1FC-5 Supervisor		
2FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1FC-5 Supervisor		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1FC-5 Supervisor		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1FC-5 Supervisor		
2FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1FC-5 Supervisor		
1FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.c00
1CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Núcleo de Compras e de Licitações	NULI	1X.B00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		

2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Sector de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Contratos	NUCT	1X.U00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Sector de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Núcleo de Fiscalização de Contratos	NUFC	1X.Z00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Planejamento de Contratações	NUPL	1X.j00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Sector de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Folha de Pagamento	NUPA	1X.L00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	NUCP	1X.b00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Administração Funcional	NUAF	1x.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	NUIP	1X.600
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.680
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		

1FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD	1X.m00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente II		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.m10
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Material e de Patrimônio	NUMP	1X.R00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
3FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1FC-5, Supervisor		
Sector de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Serviços Administrativos	NUSD	1X.N00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
2FC-3, Assistente II		
8FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20
1FC-5, Supervisor		
Sector de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1FC-5, Supervisor		
Sector Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1FC-3, Assistente Administrativo		
1FC-3, Assistente II		
Núcleo de Infraestrutura	NUIN	1x.600
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
2FC-3, Assistente II		
6FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	NUAP	1X.G00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
4FC-3, Assistente II		
1FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Manutenção Predial	NUMT	1X.f00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
2FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e de Acompanhamento	SAPG	1X.320
1FC-5, Supervisor		
1FC-3, Assistente II		

Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1X.330
1FC-5, Supervisor		
1FC-3, Assistente II		
Seção de Contabilidade	SUCB	1X.340
1FC-5, Supervisor		
Núcleo Financeiro	NUFI	1X.P00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
5FC-3, Assistente II		
4FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1X.P30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1FC-5, Supervisor		
Núcleo Orçamentário	NUOR	1X.Q00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
3FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Planejamento	NUPE	1X.100
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Despesas	SACD	1X.120
1FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	USAS	1X.h00
1CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança	SUSA	1X.h01
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Saúde	NUSA	1X.T00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
2FC-3, Assistente II		
4FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1FC-5, Supervisor		
Seção de Saúde e Segurança do Trabalho	SUTR	1X.T60
1FC-5, Supervisor		
Núcleo do Pró-Social	NUSL	1X.i00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
1FC-3, Assistente II		
2FC-2, Assistente Operacional		
Sector de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde	SESA	1X.i01
1FC-4, Assistente I		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Segurança Institucional	NUSE	1X.O00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
3FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	SUIE	1X.O40
1FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.O60
1FC-5, Supervisor		
Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança	NUFE	1X.n00
1FC-6, Diretor de Núcleo		
1FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.n10
1FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.n20
1FC-5, Supervisor		

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.